

Calendarização das Etapas da Avaliação Externa de Desempenho Docente 2022/23

Etapas	Intervenientes	2022				2023							NOTAS
		set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	
1. Recenseamento / <u>atualização</u> da bolsa de avaliadores externos (nº 1 e nº 7 do artigo 5º do DN nº	Diretores(as) de AE/ENA /docentes		Até 30 (*)										(*) Data eventualmente adiada, devido à atualização da BAE.
2. Envio de uma cópia atualizada dos horários dos docentes que integram a bolsa de avaliadores externos (alínea a), nº 1 do artigo 6º do DN nº 24/2012).	Diretores(as) de AE/ENA		Até 30 (*)										
3. Afetação definitiva dos avaliadores externos (alínea c) do nº 2 do artigo 3º do DN nº 24/2012).	Diretora do CF de LeiriMar		Até 30 (*)										
4. Calendarização da avaliação da dimensão científica e pedagógica (nº 7 do artigo 7º do DN nº 24/2012).	Diretora do CF de LeiriMar		Até 30 (*)										
5. Observação de aulas.	Avaliadores externos e avaliados	1º, 2º e 3º períodos (preferencialmente de 21 de novembro a 31 de maio)											
6. Apresentação do pedido de observação de aulas para 2023/24 ao coordenador da bolsa (nº 2 do artigo 10º do DN nº 24/2012).	Avaliados / Diretores/ Diretora do CF de LeiriMar				Até 16								
7. Entrega do relatório de autoavaliação. (em duplicado, <u>nos serviços administrativos da escola do avaliado</u> , em envelopes fechados, com a indicação de CONFIDENCIAL. Um destinado ao avaliador interno e outro ao avaliador externo) - Procedimentos de Avaliação Externa da DGAE.	Avaliados para efeitos de progressão									Até 14			
8. Entrega dos relatórios ao avaliador interno e ao coordenador da bolsa (que os encaminha ao avaliador externo) - Procedimentos da AEDD da DGAE. (**)	Diretores(as)/ Diretora do CF de LeiriMar									Até 19			
9. Parecer do avaliador interno (alínea c) do artigo 16º do DR nº 26/2012). (**)	Avaliadores internos										Até 3		
10. Parecer do avaliador externo (alínea d) do artigo 4º do DN nº 24/2012). (**)	Avaliadores externos										Até 3		
11. Articulação entre o avaliador interno e o avaliador externo (alínea e) do artigo 4º do DN nº 24/2012). (**)	Avaliadores externos e avaliadores internos										Até 14		
12. Aprovação de proposta de distribuição dos avaliadores externos a afetar a cada avaliado para o ano letivo 2023/24 (nº 3 do artigo 7º do DN nº 24/2012).	Diretora do CF de LeiriMar /Conselho de Diretores										Até 31		
Aprovação das classificações finais (alínea e) do nº 2 do artigo 12º e nº 4 do artigo 21º do DR nº 26/2012).	Secção de avaliação Conselho Pedagógico (CP)												
Comunicação da avaliação final ao avaliado (nº 5 do artigo 21º do DR nº 26/2012).	Secção de avaliação do Conselho Pedagógico												
Decisão da reclamação (artigo 24º do DR nº 26/2012).	Diretores(as) / Secção avaliação CP												
Recurso para júri especial de recurso.	Avaliados												
Decisão do recurso.	Júri especial												
Conclusão do processo de avaliação de desempenho.													

Término AEDD

Etapas a nível de Escola

()**
Etapas 8, 9, 10 e 11 são aplicáveis **apenas a avaliados para efeitos de progressão**